



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 002/2019/PROEXT/UFRRJ.

Programa de Estágio em Treinamento de Equipes Esportivas da UFRRJ (PETE-UFRRJ) por Edital para Alunos dos Cursos de Educação Física.

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Estágio em Treinamento de Equipes Esportivas da UFRRJ (PETE-UFRRJ). O Programa é voltado para os alunos da UFRRJ e tem como principal objetivo o incentivo à formação e treinamento de equipes esportivas universitárias, privilegiando alunos que queiram estagiar como instrutores no treinamento dessas equipes, supervisionados e orientados por um profissional da área. O projeto visa ainda, proporcionar a esses alunos a oportunidade de vivência prática no planejamento e implantação dos diversos métodos de treinamento e de situações reais da rotina do treinamento e gestão de equipes esportivas universitárias.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato deverá pertencer ao quadro de discente dos cursos de graduação em Educação Física da UFRRJ;
- 1.2. Possuir experiência no treinamento e/ou prática atlética da modalidade, preferencialmente no desporto universitário, com no mínimo uma comprovação através de certificados de participação em eventos, declarações ou históricos;
- 1.3. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação aos treinamentos e demais atividades de planejamento;
- 1.4. Não ser treinador de outra(s) equipe(s) que possa(m) gerar algum conflito de interesse para a UFRRJ;
- 1.5. Os candidatos que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso.

2. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 06 à 15 de fevereiro de 2019.
- 2.2. Os candidatos deverão enviar um e-mail para **desportoufrrj@gmail.com**, intitulado “Inscrição PETE”, e o corpo do texto deve conter as informações descritas no ANEXO I.
- 2.3. O candidato deverá enviar em anexo ao e-mail de inscrição seu currículo com foto no formato pdf e a cópia dos documentos exigidos no ANEXO II.
- 2.4. O candidato será convidado através de e-mail para uma entrevista, na qual o mesmo deverá portar-se de documentos que comprovem sua experiência na modalidade, tal como as informações contidas em seu currículo, como certificados, declarações, fotos, registro profissional, e outros, além de uma carta de interesse previamente escrita, respondendo a seguinte pergunta: Por que desejo estagiar como instrutor na referida modalidade?
- 2.5. As etapas do processo seletivo seguirão o seguinte Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/02/2019
Inscrições	04/02 à 08/02/2019
Entrevista e Análise de Documentos	11/02 e 12/02/2019
Resultado Preliminar	14/02/2019
Recursos	15/02/2019
RESULTADO FINAL	18/02/2019

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. A Comissão para Análise e Julgamento dos candidatos será formada pelo Técnico Desportivo da UFRRJ e mais dois membros nomeados pela Pró-reitoria de Extensão PROEXT/UFRRJ;
- 3.2. As inscrições serão analisadas e julgadas no período de 11/02/2019 a 12/02/2019 com base em:
- Avaliação curricular
 - Entrevista individual com os candidatos, com datas e horários previamente informados por e-mail, tendo como critério a experiência profissional e domínio técnico apresentado pelo candidato;
- 3.3. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final;
- 3.4. Em caso de empate o critério predominante será a avaliação dos membros da Comissão em entrevista;

3.5. Os alunos aprovados que não forem classificados para assumir o estágio inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de algum estagiário anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da Pró-reitoria de Extensão, no Pavilhão Central (P1) ao lado da sala 69 e na página da PROEXT na internet, conforme cronograma (item 2.5).

5. DO AUXÍLIO

5.1. A vigência do estágio será de (10) meses, iniciando-se em **março de 2019** e com término em **dezembro de 2019**.

5.3. Serão concedidas **8 bolsas** distribuídas pelas seguintes modalidades:

MODALIDADE	VAGAS
Futsal Masculino e Feminino	01
Handebol Masculino e Feminino	01
Basquete Masculino e Feminino	01
Vôlei Masculino e Feminino	01
Futebol Masculino e Feminino	01
Cheerleader	01
Lutas	01
Atletismo	01
TOTAL	08

5.4. O valor do auxílio será de **R\$ 530,00** (quinhentos e trinta reais).

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

6.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Física da UFRRJ.

6.2. Apresentar disponibilidade de 16 horas semanais para dedicação aos treinamentos e demais atividades de planejamento.

6.3. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho construído junto ao Técnico Desportivo da UFRRJ.

6.4. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

6.5. Participar das atividades extensionistas propostas pela PROEXT, a fim de promover a prática de exercícios e hábitos de vida saudáveis dentro da Universidade.

6.6. Enviar ao final de cada evento e periodicamente, sempre que requisitado, Relatório de Atividades para o acompanhamento do progresso e dos resultados de cada equipe.

6.7. Mencionar a condição de estagiário do *Programa de Estágio em Treinamento de Equipes Esportivas da UFRRJ* nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

6.8. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer de suas atribuições.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo

8.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela PROEXT.

8.3. Ao se inscrever neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas deste edital e legislação pertinente.

Seropédica, 4 de Fevereiro de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INFORMAÇÕES DO CORPO DO E-MAIL – ANEXO I

Edital nº 02/2019 - PROEXT, de 04 de fevereiro de 2019.

Dados do Estudante (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº de Matrícula:	Modalidade à qual está se candidatando:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail de contato:			



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 02/2019 - PROEXT, de 04 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM ANEXO – ANEXO II

1. Histórico escolar de cada discente atualizado, emitido via SIGAA do Aluno;
2. Fotocópia do RG e CPF do discente;
3. Currículo (modelo livre);
3. Fotocópia de comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, constando de forma legível o número de Agência e Conta, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança;
4. Carta de interesse (observar item 2.4 do edital).